

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 001

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 460.000,00 ///QUATROCENTOS E SESENTA MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030002	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030003	100.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	Total:	460.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030001	150.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030002	100.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030003	100.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030004	100.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030037	10.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
	Total:	460.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45.000,00 ///QUARENTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030005	2.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030006	6.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030007	12.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030008	5.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030009	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030010	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030011	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030012	4.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030013	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030022	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030033	2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030034	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00
Total:		45.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1034 CONSTRUÇÃO E INSTAL. DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA

449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030008	5.000,00
2090 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030022	3.000,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030007	12.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030032	3.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01030033	2.000,00
2099 MANUT. SERV. SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - PROJovem		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030034	2.000,00
2104 ATENDIMENTO INTGEGRAL INSTITUCIONAL AO IDOSO		
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 01030005	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030006	6.000,00
2105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH		
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 01030009	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030010	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030011	2.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030012	4.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030013	2.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 002

Janeiro / 2022

Total: 45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 176.858,00 //CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030014	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030019	50.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030026	2.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030027	5.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030021	69.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030030	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030031	9.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030018	6.100,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030028	10.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030029	5.000,00
2132 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLINICA		
337170-0102.002 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	NC : 01030036	15.758,00
Soma da Unidade:		176.858,00
Total:		176.858,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1050 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS		
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030026	2.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030027	5.000,00
2113 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339032-0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 01030014	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030019	50.000,00
2114 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030021	69.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 01030030	3.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030031	9.000,00
2117 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030018	6.100,00
2119 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 01030036	15.758,00
2123 AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030028	10.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 003

Janeiro / 2022

339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 01030029 5.000,00

Soma da Unidade: **176.858,00**

Total: **176.858,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 311.826,00 ///TREZENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
1031 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
Soma da Unidade:		210.000,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP. OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030020	4.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030023	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030024	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030039	5.000,00
1038 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030040	23.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339036-0116.016 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030015	3.000,00
339036-0116.016 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030016	3.500,00
339036-0116.016 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030017	2.500,00
Soma da Unidade:		101.000,00
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2139 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01030025	800,00
Soma da Unidade:		800,00
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURISTICA		
339093-0197.097 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01030043	26,00
Soma da Unidade:		26,00
Total:		311.826,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2026 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL		
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030038	50.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 004

Janeiro / 2022

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030039	5.000,00
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 01030025	800,00
	Soma da Unidade:	55.800,00
06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 30%		
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030035	120.000,00
2070 GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030040	23.000,00
2083 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030041	58.000,00
2084 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030042	32.000,00
	Soma da Unidade:	233.000,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1021 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030023	5.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030024	5.000,00
1022 OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01030020	4.000,00
2043 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339039-0116.016 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030015	3.000,00
339039-0116.016 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030016	3.500,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030017	2.500,00
	Soma da Unidade:	23.000,00
15303 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
2166 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURISTICA		
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 01030043	26,00
	Soma da Unidade:	26,00
	Total:	311.826,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA